



Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2023

Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de
Fevereiro ao Senhor José Baptista Silveira
– “In Memoriam” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor José Baptista Silveira – “In Memoriam” e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de fevereiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares....

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor José Baptista Silveira - In Memoriam.

José Baptista Silveira (Emancipador de Itapevi) teve intensa participação no movimento pró-emancipação ao ser secretário geral da comissão e se envolver ativamente nas reuniões e na organização do plebiscito que elevou Itapevi à condição de cidade.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de fevereiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=84AVKWBD1T6TCNNU>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 84AV-KWBD-1T6T-CNNU

